



CNPJ: 82.508.433/0001-17

casa FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: LAGUNA

END: RUA CEL. FERNANDES MARTINS. 350

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

DATA IMPRESSAO: 16:04:49 19/11/202

NÃO RESIDENCIAL	
FAIXA VOLUME	R\$/m³

TOTAL DA FATURAIRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

CONCLUSÃO:

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 <http://www.casan.com.br>

MENSAGEM

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br**

SEQUENCIAL 119899562411		LOCALIZAÇÃO 610.600.033.1050.01	DATA DE VENCIMENTO 03/12/2024
MATRÍCULA 19899564	MÊS DE FATURAMENTO 11/2024		VALOR A PAGAR 724 52

ATENÇÃO! ESTA FATURA É APENAS INFORMATIVA

CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, ENTRE EM CONTATO COM SEU BANCO.

☐ MUDOU-SE	☐ RECUSADO	☐ AUSENTE	DATA	ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ FORA DO PERÍMETRO DE ENTREGA	☐ INF. ESCRITA POR TERCEIROS	REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	
☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO	☐ NÃO PROCURADO	☐		
☐ DESCONHECIDO				

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: LAGUNA

ENDEREÇO: RUA CEL. FERNANDES MARTINS, 350

CEP: 88790000

DATA DE PRODUÇÃO: 06/11/2024

RES	COM	IND	PUB	NÚMERO	REF	REG
001	000	000	000	G53-000.001	11/2024	27
MATRÍCULA		LOCALIZAÇÃO		NR. HIDRÔMETRO		
19899564		610.600.033.1050.01		B17C000643		

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e IOS.

PLANTÃO CASAN
0800 643 0195 - (48) 3279-9100
VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR



LUCAS CADORIN
R. COSTA CARNEIRO, 543
MAR GROSSO
88790000 - LAGUNA - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), Nº CPF ou CNPJ do Usuário.
- Atualize seu cadastro na CASAN e evite transtornos.
- Instale o alimentador predial com registro e construa o abrigo de proteção para cavalete no padrão técnico exigido pela CASAN. Acesse o site da CASAN: www.casan.com.br, e conheça o Padrão Técnico de Ligação de Água 1/2" e 3/4".
- Facilite o acesso dos leituristas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega de sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Vencimento Alternativo ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto nº 5.440/2005.

- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário, Vazamentos.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos reflitam na sua fatura.
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.
- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamentos em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site: www.casan.com.br, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A Fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA**PORT. GM/MS Nº 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.**

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.
COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.
CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.
FLUOR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cáries dentárias.
PORT. GM/MS Nº 888/2021: Nº mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS Nº 888/2021.
REALIZADAS: Nº de análises realizadas.
EM CONFORMIDADE: Nº de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.
COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.
ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

- Presença de Coliformes Totais
 - Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.
 - Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.
- Presença de Escherichia coli
Não é permitida em nenhuma análise.